

 <p style="text-align: center;"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - ELETRÔNICA (Nf-em)</p>	Número da NF-em <b>1175</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>27/06/2024 16:11</b>			
	Código de Verificação <b>7D50392B-DF28-9147-2694-E174EAE770D7</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ:	<b>04.727.713/0001-02</b>	Inscrição Municipal:	<b>72816</b>	
Razão Social:	<b>ICAP - INSTITUTO DE CAPACITACAO E PESQUISA LTDA</b>			
Nome Fantasia:	<b>ICAP CAPACITAÇÃO</b>			
Endereço:	<b>RUA DOUTOR JOAO COLIN 1285, SL 03 - AMERICA</b>			
CEP:	<b>89204-001</b>	Inscrição Estadual:		
Município:	<b>JOINVILLE</b>	Estado:	<b>SC</b>	
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ:	<b>77.814.820/0001-41</b>	Inscrição Municipal:		
Nome/Razão Social:	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA</b>			
Endereço:	<b>AVENIDA JOSÉ CALLEGARI 300 - IPÊ</b>			
CEP:	<b>85884-000</b>	Inscrição Estadual:		
Município:	<b>MEDIANEIRA</b>	Estado:	<b>PR</b>	
<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Referente ao Curso "ESG e Ferramentas aplicadas ao setor público e a Inovação na Gestão Pública Municipal", ministrado em Curitiba - PR nos dias 25, 26, 27 e 28 de junho de 2024.				
Valor unitário	R\$ 1.890,00.	Quantidade 2,	valor total R\$ 3.780,00	
Inscritos:				
Ivan Luiz da Silva Redeloff	075.899.339-02	Medianeira - PR	Vereador	
Fabio de Vargas Padilha	029.489.929-40	Medianeira - PR	Vereador	
Dados Bancários				
Banco: 001 BB				
Agência: 828-1				
Conta: 49236-1				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.780,00</b>				
Código do Serviço: <b>8.02</b> - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qu				
Valor Retenções (R\$)	Base Cálculo ISS (R\$)	Alíquota ISS (%)	Valor do ISS (R\$)	
<b>0,00</b>	<b>3.780,00</b>	<b>3,00%</b>	<b>0,00</b>	
PIS ( 0,00 %)	COFINS ( 0,00 %)	INSS ( 0,00 %)	IR ( 0,00 %)	CSLL ( 0,00 %)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
<b>Contribuinte Optante do Simples Nacional</b>				
Esta NF-em foi gerada com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 286, de 21 de novembro de 2008, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 30.798, de 08 de março de 2018.				